



PROJETO DE LEI Nº 029/2018 – CMA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 003766/2021

Hora: 17:20:49

Ata: 04/10/2021



PROJ LEI 029/21 CMA ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL

“Atribui denominação a imóvel público do Município de Alegre/ES”.

A Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**”, o imóvel público que abriga a sede da Câmara Municipal de Alegre/ES, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º piso, centro, cidade de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vice-Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
1º. Secretário


ROMILTON POLASTRELI
2º. Secretário